Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-1025 ou 621-1026 - Telex 3386
Esc. - SDS - Ed. Venâncio II - Sala 54 Tel.: (061) 225-3631 - Brasília - DF

Lei nº 1218 de 11 de setembro de 1987.

"Outorga Título de Cidadania Luziânense ao Senhor ELIAS ROBSON DE OLIVEIRA COSTA."

ORLANDO RORIZ, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianense, ao Senhor ELIAS ROBSON DE OLIVEIRA COSTA, atuante empresário de nossa cidade.

Art. 2º - O respectivo diploma, deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene especificamente para tal fim.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA aos 11 dias do mês de setembro de 1987.

ORLANDO RORIZ
Prefeito Municipal